



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº317/2022 exarado no processo administrativo nº665/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEICULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**EDER FIORIN SARAN MEI** CNPJ nº 21.730.815/0001-04 situado a Rua Vinte de Setembro, nº 622, Apto. 01. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$738,00(setecentos e trinta e oito) ,**

**LEONARDO FLORES CARVALHO MEI** CNPJ nº 23.610.278/0001-86 situado a Rua Quincas Maciel, nº 1276, Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.450,03(Um mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos),**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO E CIA LTDA** CNPJ nº 03.367.142/0001-80 situado a Rua Visconde Rio Branco, nº 370, Térreo. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais),**

**MEGA TRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 01.723.945/0001-02, situada a Avenida Ceara, Nº945, São João, Porto Alegre – RS, CEP 90.240-511, no valor total de **R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais),**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDA**CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 696,00 (SEISSENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS),**

**RADIADORES SCHIAVINI – EIRELI** CNPJ nº 95.592.0002/0001-23, situado a Rodovia BR 392, KM01, nº2761. Urlândia, Santa Maria– RS, CEP 97.070-160, no valor total de **R\$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.800,03(Sete mil novecentos e trinta reais e três centavos)**



**JUSTIFICATIVA** É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças e Serviços para o bom funcionamento das motoniveladoras CATERPILLAR, CASE 845B e New Holland RG 170B. retroescavadeiras JCB 3C PLUS e RANDON, CAÇAMBA, PLACA IUB-5807 E CAÇAMBA IVECO PLACA JAP-6H81 e MICRO PLACA: ILR 0503, para que os mesmos possam efetuar seus trabalhos de forma correta e com segurança, estas são de importância para realização da manutenção das estradas no interior do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022

**Poder:** CONSOLIDADO

**Dotação Reduzida:** 26626

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106

**Despesa:** 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Recurso:** RECURSO LIVRE 1

**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022

**Poder:** CONSOLIDADO

**Dotação Reduzida:** 26693

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106

**Despesa:** 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEÍCULOS

**Recurso:** RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 19 de Agosto de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**